

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.520, de 12 de setembro de 2022.

Aprova a indicação de um representante Profissional Técnico da Educação Superior, indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e seu respectivo suplente, para compor a Comissão de Análise de Recursos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Análise de Recursos para atender a Promoção Funcional do Profissional Técnico da Educação Superior, conforme previsto na Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022; e,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 011, de 22 de junho de 2022, em seu parágrafo 1º, inciso IV, do artigo 3º, que propõe a indicação de: “1 (um) representante Profissional Técnico da Educação Superior, indicado pelos representantes Técnicos, eleitos para o CEPE e seu respectivo suplente”, para composição da Comissão de Análise de Recursos,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação do(a) representante Profissional Técnico da Educação Superior **Sirlei Ferreira Soares Ortega**, como titular, e de **Rosemary Idalina Mochi**, como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Recursos, como membros representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 97